



Protocolo nº 2020013142.

Dispensa de Licitação nº 030/2020

Solicitante: Fundo Especial para o Corpo de Bombeiro - FEMBOM.

Objeto licitado: Contratação de empresa especializada no ramo de confecção de materiais de comunicação visual tipo banners em lona de 400 gramas medindo 0,70 x 1,00 metro

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 030/2020.

O **Diretor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que o Governo de Goiás, através da Secretaria de Administração e Organização Voluntárias de Goiás – OVG, lançou campanha de arrecadação de donativos a serem distribuídos pela OVG às famílias que necessitam de auxílio durante esse período de Pandemia do Covid-19. As organizações Bombeiro Militar serão responsáveis pela arrecadação em seus respectivos municípios. A contratação justifica-se pela necessidade de sinalizar e informar os pontos de coleta da campanha de arrecadação.

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Decreto Municipal nº 2037, de 12 de março de 2020, c/c Parecer Jurídico Referencial Nº 001/2020 – LC, datado em 16 de março de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa para **confeção de materiais de comunicação visual tipo banners em lona de 400 gramas medindo 0,70 x 1,00 metro.**

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe façam as vezes, pelo valor global de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)** com a pessoa jurídica **THIAGO SILVA CORTOPASSI – ME**, inscrita no CNPJ nº **13.701.553/0001-13.**

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, em 05 de maio de 2020.


Warley Martins de Sousa
Diretor do FEMBOM